


PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Excelentíssimo Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação, Senhor Raimundo José Aragão Martins, VÊM, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 0062020TDFME, **RATIFICAR** a declaração de DISPENSA DE LICITAÇÃO fundamentada no **Artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/1993**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE PRÉDIOS E ESCOLAS PÚBLICAS PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO COMBATE A DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE IPU**, em conformidade com o Termo de Referência e seus anexos, a serem executados no prazo máximo de 06 (seis) meses. As despesas decorrentes do objeto desta dispensa de licitação serão oriundas de recursos vinculados e ordinários nas dotações orçamentárias da Secretaria de Educação/FME - Manutenção da Educação Básica - Recursos Vinculados sob o nº 0601.12.361.0032.2.010 - 3.3.90.39.00, Secretaria de Educação/FME - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação - Recursos Ordinários sob o nº 0601.12.361.0042.2.011 - 3.3.90.39.00 e Secretaria de Educação/FME - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 40% - Recursos Vinculados sob o nº 0602.12.361.0048.2.029 - 3.3.90.39.00, determinando que se proceda a publicação legal do extrato na forma da lei.

Ipu - Ce, 15 de Junho de 2020.



Raimundo José Aragão Martins
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação